



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019



JURÍDICO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE
MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, ENCARREGADO DE
MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR
DE MANUTENÇÃO COM E SEM INSALUBRIDADE, PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS DO PAULISTA, QUE ENTRE SI,
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA
RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS EIRELI, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1689/2021**, Sr. **George Washington Jaime de Freitas**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.201.344-10, residente e domiciliado na cidade de Paulista/ PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa: **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Rua Alfredo de Carvalho, nº 56, Espinheiro, CEP: 52.021-040, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Pompeia, 65, apto. 401, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.041-160, simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo nº 052/2019, Pregão Eletrônico nº 020/2019**, da proposta de preços da **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2019**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO COM E SEM INSALUBRIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 921/2023**, da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos** do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência** ao **Contrato nº 095/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO COM E SEM INSALUBRIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO PAULISTA/PE**, fica renovado o referido instrumento contratual por igual período de **12 (doze) meses**,





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

contados a partir de **18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2024**, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 7.158.283,92 (sete milhões cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas sexta e sétima.

Parágrafo Primeiro – Conforme **Ofício nº 921/2023**, justifica-se que este aditamento atende aos diversos serviços de manutenção em prédios públicos, praças, etc. e é mais econômico de acordo com os valores atualizados dos serviços, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos do art. 57.II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e em razão da manifestação de interesse da contratada em renovar o prazo contratual no período de 18/07/2023 a 17/07/2024, mantendo as mesmas condições contratuais estabelecidos e resguardando os pleitos de reajustes solicitados tempestivamente e de repactuação.

Parágrafo Segundo – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Terceiro - O presente aditivo decorre de autorização do Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quarto – A solicitação de reajustamento e repactuação está sendo analisada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ficando resguardando o direito ao reajuste do período requerido pela empresa contratada, se deferido.

Parágrafo Quinto – Conforme informado no **Ofício nº 921/2023**, o prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no caput da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de Nota de Empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Nota de Empenho nº. 2023-1738

Atividade: 4033 – Apoio as Ações de Serviços Urbanos

Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 3.982.000,00 (três milhões novecentos e oitenta e dois mil reais).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 921/2023**, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo Renovação de Prazo de Vigência (Valor)** do referido contrato, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **George Washington Jaime de Freitas**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 095/2019**, de 17 de julho de 2019, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

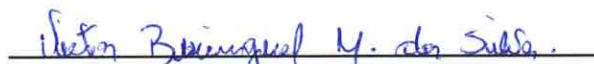
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

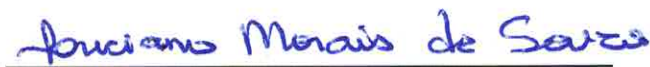
Paulista/PE, 17 de julho de 2023.


George Washington Jaime de Freitas
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Contratante


RM Terceirização e Gestão de Recursos
Humanos EIRELI
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 008.196.684-94


2. CPF/MF: 709.635.254-68

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2019

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 095/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2019





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 095/2020, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, ENCARGADO DE MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO COM E SEM INSALUBRIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO PAULISTA/PE**, fica renovado o referido instrumento contratual por igual período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2024**, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 7.158.283,92 (sete milhões cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas sexta e sétima.

Parágrafo Primeiro – Conforme Ofício nº 921/2023, justifica-se que este aditamento atende aos diversos serviços de manutenção em prédios públicos, praças, etc. e é mais econômico de acordo com os valores atualizados dos serviços, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos do art. 57.II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e em razão da manifestação de interesse da contratada em renovar o prazo contratual no período de 18/07/2023 a 17/07/2024, mantendo as mesmas condições contratuais estabelecidos e resguardando os pleitos de reajustes solicitados tempestivamente e de repactuação. **Parágrafo Segundo** – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Terceiro - O presente aditivo decorre de autorização do Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quarto – A solicitação de reajustamento e repactuação está sendo analisada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ficando resguardando o direito ao reajuste do período requerido pela empresa contratada, se deferido.

Parágrafo Quinto – Conforme informado no Ofício nº 921/2023, o prazo a que trata o caput desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no caput da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à CONTRATADA.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Nota de Empenho nº. 2023-1738

Atividade: 4033 – Apoio as Ações de Serviços Urbanos

Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 3.982.000,00 (três milhões novecentos e oitenta e dois mil reais).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2024.

Paulista/PE, 17 de julho de 2023.

George Washington Jaime de Freitas

Secretário de Obras e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 21/07/2023. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.

53004B1A





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
JULHO/2023

Nota de Empenho 1738

Tipo: Estimativo

Data: 14/07/2023

FORNECEDOR

Nome: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

CNPJ/CPF: 05465222000101

Endereço: Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 2713

Compl: loja 02

Bairro: Janga

Cidade: Paulista

UF: PE

E-mail: rmterceirizacao@hotmail.com

Telefone: (81)32418-555

PIS/PASEP:

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 31101 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 2101 SERVIÇOS URBANOS SUSTENTÁVEIS

Ação: 4033 APOIO AS AÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903961 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Centro Custo:

Licitação: Nº 020/2019 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo: 2019/052

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
095 / 2019		Estimativo	3.982.521,55	3.982.000,00	521,55

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO COM E SEM INSALUBRIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PROC. Nº 052/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019, REF. AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	70 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	MÊS	1,0000	3.982.000,0000	3.982.000,00

TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS

3.982.000,00

Despesa empenhada por: Marcos Silva de Oliveira em 14/07/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

<u>14/07/2023</u> Marcos Silva de Oliveira Agente Orçamentário Mat: 2688	<u>14/07/2023</u> George Washington Jaime de Freitas Ordenador de Obras e Serviços Públicos Mat: 44854
---	---